

Desde 2 de Maio de 2006 — desempenha funções como Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos, em regime de substituição.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611066639

Aviso (extracto) n.º 23637/2007**Nomeação após dispensa de frequência de estágio**

Por meu despacho, datado de 08 de Outubro de 2007;
Nomeei, Catarina Isabel dos Santos Pires, provisoriamente, até 01 de Maio de 2008, como Técnico Superior de 2.ª Classe (Arquitectura de Gestão Urbanística);

Acto praticado: dispensa de estágio, Escalão I, Índice 400, vencimento € 1.307,00.

A interessada descerá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação, deste extrato, no *Diário da República*.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611067077

Aviso (extracto) n.º 23638/2007**Nomeação após dispensa de frequência de estágio**

Por meu despacho, datado de 08 de Outubro de 2007;
Nomeei: Margarida Alexandra Santos Correia de Oliveira, como Técnico Superior de 2.ª Classe (Geografia e Planeamento Regional);

Acto praticado: dispensa de estágio, Escalão I, índice 400, vencimento €1.307;

A interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação, deste extrato, no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611067080

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Rectificação n.º 2028/2007**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2007, o aviso com o n.º 22 175/2007, assim se rectifica:

Onde se lê: decorrerá, por um período de 15 dias, a iniciar 10 dias após a presente publicação, um processo de audição pública, deve ler-se: decorrerá, por um período de 15 dias, um processo de audição pública.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 23639/2007****Reclassificação profissional**

Torna-se público que por meu despacho datado de 14 de Novembro de 2007, foi reclassificada a colaboradora a seguir indicada:

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Escalão/ índice
Carla Isabel Bastos Dias Milheiro	Auxiliar administrativa	Assistente administrativa	1/199

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*.

2611067407

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso n.º 23640/2007****Concurso Interno de Acesso Geral**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 10/10/2007, se encontra aberto o seguinte Concurso Interno de Acesso Geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de 1 lugar de Carpinteiro de Limpos — Operário Qualificado Principal.

2 — Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98 de 30 de Dezembro; 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; 353-A/89 de 16 de Outubro.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuado em 15/10/2007 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal, por declaração emitida pela DGAP.

4 — Prazo de validade — O concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso.

5 — O local de trabalho será na área do concelho de São Pedro do Sul.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais: a este concurso poderão ser admitidos os candidatos que reunirem os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — o recrutamento para a categoria de operário qualificado principal faz-se de entre operários qualificados com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Vencimento ilíquido: é o que corresponde ao escalão 1, índice 204 (€ 666,57), nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Conteúdo funcional — o descrito no Despacho do SEALOT, n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

9 — Para efeitos de candidatura, os interessados apresentarão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, a entregar pessoalmente na Secção de Pessoal desta Câmara, ou remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de São Pedro do Sul, Largo de Camões, 3660 — 436 São Pedro do Sul. Consideram-se entregues dentro do prazo legal os requerimentos expedidos dentro do prazo fixado para a sua apresentação. Do requerimento devidamente assinado devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal), número de telefone, número de bilhete de identidade e data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com a identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso. É dispensada a apresentação de documentos desde que o candidato declare sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas a), b), d), e), e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae detalhado e devidamente assinado;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, onde conste o vínculo à função pública, a categoria que possui, a respectiva antiguidade na categoria e na carreira;